



## DECRETO Nº 687 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei Federal 8.142/90;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2025, das 9:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** - O tema central da Roda de Conversa será **“Saúde do Trabalhador como Direito Humano”**.

**Art. 3º** - A Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada no auditório da UNIFAA – Barra do Piraí, situado no Edifício Vitória Regia, Rua Joaquim de Carvalho, 18 - Centro, Barra do Piraí - RJ, 27135-030.

**Art. 4º** - A Roda de Conversa será realiza pelo Conselho Municipal de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Parágrafo único: A Roda de Conversa será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Roda de Conversa serão expedidas em Resoluções pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**  
Prefeita